



ADITIVO N° 01 AO EDITAL N° 004/2024 - PROEX/UERN
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO - PIBEX 2024
(PROJETOS DE EXTENSÃO)

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Proex/Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias torna pública a **retificação do item 2.3 e item 4.1** do Edital n° 004/2024 - Proex/Uern, do Programa Institucional de Bolsas de Extensão - Pibex 2024 (**Projetos de Extensão**).

Onde se lê:

2.3 O candidato que concorrer à vaga destinada aos ingressantes na Uern pela categoria Pretos, Pardos e Indígenas (PPI), além dos requisitos exigidos no item 2.1 deste edital, deverá, necessariamente, declarar essa condição no ato da inscrição, estando ciente que no caso de comprovada falsidade desta informação, a classificação será tornada sem efeito, perdendo o direito à bolsa e chamando o discente classificável subsequente, independentemente de alegação de boa-fé.

Leia-se:

2.3 O candidato que concorrer à vaga destinada aos ingressantes na Uern pela categoria Pretos, Pardos e Indígenas (PPI), além dos requisitos exigidos no item 2.1 deste edital, deverá, necessariamente, declarar essa condição no ato da inscrição, estando ciente que esta condição será verificada pela Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade (DIAAD) e que no caso de comprovada falsidade desta informação, a classificação será tornada sem efeito, perdendo o direito à bolsa e chamando o discente classificável subsequente, independentemente de alegação de boa-fé.

Onde se lê:

4.1 Serão ofertadas 132 (cento e trinta e duas) bolsas de extensão distribuídas entre as ações de extensão previamente selecionadas, conforme Anexo I (disponível em <https://portal.uern.br/proex/wpcontent/uploads/2024/03/Anexo-I-Edital-Pibex-2024.pdf>).

Leia-se:

4.1 Serão ofertadas 132 (cento e trinta e duas) bolsas de extensão distribuídas entre as ações de extensão previamente selecionadas, conforme Anexo I (disponível em <https://portal.uern.br/proex/wp-content/uploads/2024/04/Anexo-I-Edital-Pibex-2024-Retificado.pdf>).

Mossoró/RN, 04 de abril de 2024.

Esdra Marchezan Sales
Pró-Reitor de Extensão da Uern
Portaria n.º 3329/2022-GP/FUERN
Mat. n.º 08068-3

Denise dos Santos Vasconcelos Silva
Diretora de Extensão da Uern
Portaria n.º 3333/2022-GP/FUERN
Mat. n.º 12576-8



Documento assinado eletronicamente por **Esdra Marchezan Sales, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 04/04/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise dos Santos Vasconcelos Silva, Diretor(a) da Unidade**, em 04/04/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25762576** e o código CRC **6707652B**.